



JACOBSEN

ASSESSORIA E CONSULTORIA

PROCURACÃO

OUTORGANTE: **ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de VILA RICA/MT, portador da cédula de identidade nº 1614784 SSP/GO e do CPF nº 328.086.071-72, residente e domiciliado à Rua 4, nº 36, Setor Norte, Vila Rica - MT, CEP 78645-000.

OUTORGADOS: **Dra. CAMILA SALETE JACOBSEN**, advogada e contadora, inscrita na OAB-MT nº 26.480-O e inscrita no CRC-MT nº 19.157-O, com endereço eletrônico camila_jacobsen@hotmail.com, com endereço profissional na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, sala nº 1702, Bairro Residencial Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP: 78.048-250. PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo como minha bastante procuradora a outorgada, concedendo-lhes os poderes da cláusula ad judicia et extra, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato, com a finalidade especial de representar e promover todos os atos referentes a processos que tramitam em todas as instâncias do Poder Judiciário, bem como nos Tribunais Administrativos.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga a Advogada acima, os poderes para, em nome da outorgante, receber intimação, notificação e citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores, dar quitação, firmar compromisso, pedir justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica.

Cuiabá MT, 16 de agosto de 2025


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

 jacobsenassessoria@hotmail.com

 (65)3359-5589

 Av. Doutor Hélio Ribeiro, nº 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 1702, Bairro Residencial Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP 78049-250